



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº326/2023 exarado no processo administrativo nº555/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIAS PARA DIVULGAÇÃO DA 33ª FECOBAT PARA QUE AS PESSOAS FIQUEM INFORMADAS SOBRE A PROGRAMAÇÃO DA FESTA QUE SE REALIZARÁ DURANTE OS DIAS 06 A 09 DE JULHO DE 2023

**RONEI BUENO DA CRUZ** CNPJ 38.540.030/0001-63 situado R Visconde do Rio Branco, nº 92, Centro São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.000,00(dois mil reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.000,00(dois mil reais)**.

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de serviços de mídias para divulgação da 33ª Fecobat para que as pessoas fiquem informadas sobre a programação da festa que se realizará durante os dias 06 a 09 de julho de 2023

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO</b>
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 15312
Projeto/Atividade: Realização da FECOBAT – 2037
Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso: FECOBAT – 1005

São Vicente do Sul, 05 de Julho de 2023

**Fernando da Rosa Pahim**  
**PREFEITO MUNICIPAL**